



**LEI Nº 2.380-GP/2025**

**Em, 14 de agosto de 2025.**

**Reconhece como de utilidade pública o Vila Nova Esporte Clube, no Município de Nova Mamoré.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Reconhece como de utilidade pública o **Vila Nova Esporte Clube**, com sede na Avenida Professora Terezinha Monteiro, nº 6061A, Bairro Planalto, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, registrada no CNPJ nº 03.044.981/0001-67.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, 14 de agosto de 2025.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: [gabinete@novamamore.ro.gov.br](mailto:gabinete@novamamore.ro.gov.br)  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 18/08/2025 às 15:16, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **216994** e o código verificador **CD141AC6**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	15/08/2025 09:51
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	18/08/2025 15:19
3	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	18/08/2025 15:22

**Referência:** [Processo nº 1-2736/2025](#).

Docto ID: 216994 v1

---

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

---

GABINETE DO PREFEITO  
LEI N° 2.380-GP/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

**LEI N° 2.380-GP/2025 Em, 14 de agosto de 2025.**

Reconhece como de utilidade pública o Vila Nova Esporte Clube, no Município de Nova Mamoré.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,**  
Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Reconhece como de utilidade pública o **Vila Nova Esporte Clube**, com sede na Avenida Professora Terezinha Monteiro, nº 6061A, Bairro Planalto, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, registrada no CNPJ nº 03.044.981/0001-67.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, 14 de agosto de 2025.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Publicado por:**  
Joseli de Almeida  
**Código Identificador:**6BCFB861

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/08/2025. Edição 4047  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Publicação</b>	<b>AROM - Lei nº 2380</b>	<b>19/08/2025</b>
<b>ID:</b> <b>218925</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b> <b>3724A5D9</b>		
<b>Processo:</b> <b>1-2736/2025</b>		
<b>Usuário:</b> <b>JOSIELI DE ALMEIDA</b>		
<b>Criação:</b> <b>19/08/2025 09:18:32</b>	<b>Finalização:</b> <b>19/08/2025 09:19:12</b>	
<b>MD5:</b> <b>1ED32D30B10CFAF029B52E827CC55BA3</b>		
<b>SHA256:</b> <b>B2F2242BB784E04E39F7443FDDD4D8BD2143A5FF9FDF5B9F858598A6C6541912</b>		

Súmula/Objeto:

**Reconhece como de utilidade pública o Vila Nova Esporte Clube, no Município de Nova Mamoré.**

### INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	19/08/2025 09:18:32
--------------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA	19/08/2025 09:18:32
-------------------------------------	---------------------

### CIENTES

LARISSA SILVA SODRE VEDA	19/08/2025 09:33:58
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	19/08/2025 09:54:47

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2380	14/08/2025	216994
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 218925 e o CRC 3724A5D9.